

FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
“BOLETIM OFICIAL”

Boletim Oficial nº. 7410 - Rio de Janeiro, 04 de março de 2008.

1) LIGA CAMPISTA DE DESPORTOS – CAMPEÕES E VICES - 2007

Levamos ao conhecimento dos interessados que recebemos o ofício nº 005/08 da Liga Campista de Desportos comunicando os campeões e os vices pelos Campeonatos da Entidade, a saber:

Campeonato Campista:

Campeão: - Estrela FC – Usina Taí

Vice-Campeão: - EC Guarujá

Categorias: **Juvenil**

Infantil

Campeão: - Palmeiras FC – Tocos

- União Nacional FC

Vice-Campeão: - São Cristóvão FC - Pq. Stª Rosa

- Donana FC

Torneio Taça Cidade de Campos:

Categoria - Campeão: EC Guarujá

Adulto - Vice-Campeão: EC São José - Goytacazes

Categoria: **Juvenil**

Infantil

Campeão: - Esperança FC - Pq. Stª. Rosa

- União Nacional FC

Vice-Campeão: - União Nacional FC

- Flanag FC

2) PEDIDO DE LICENÇA – ARTSUL FUTEBOL CLUBE

Comunicamos que através do ofício datado de 27.02.08, protocolado em 28.02.08, sob o nº 103.486, o Artsul Futebol Clube solicitou dispensa nas competições nas categorias de profissional e juniores, por motivo de força maior.

3) CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL – REGRAS DO JOGO

Comunicamos que segue anexo ao presente boletim o Ofício Circular nº 035/CA-CBF/08, reproduzindo resumidamente trechos das Regras do Jogo editado pela FIFA – 2007/2008.

RUBENS LOPES DA COSTA FILHO
PRESIDENTE



Confederação Brasileira de Futebol

COMISSÃO DE ÁRBITROS - CBF

BRASIL Ofício Circular nº 035/CA-CBF/08
Da CA-CBF
Aos Árbitros, via Presidentes das CEAF'S

Rio de Janeiro, 26 de Fevereiro de 2008.

Assunto: INSTRUÇÕES TÁTICAS.

Senhores Presidentes,

Reproduzimos resumidamente trechos das Regras do Jogo editado pela FIFA - 2007/2008 para reflexão e efetivo cumprimento por parte dos Árbitros:

Regra V - O Árbitro...

* Faz cumprir as Regras do Jogo...

Entre os Poderes e Deveres dos Árbitros:

* Tomar medidas contra os funcionários oficiais das equipes que não se comportam de maneira responsável e pode, a seu critério, expulsá-los do campo de jogo e de seus arredores.

* Assegurar que nenhuma pessoa não autorizada entre no campo de jogo.

Na página 57, do Livro de Regras 2007/2008, destacamos:

* Somente uma pessoa de cada vez está autorizada a dar instruções táticas e, depois de fazê-lo, deve retornar ao seu lugar.

* O treinador e outros funcionários oficiais devem permanecer dentro dos limites da área técnica, salvo em circunstâncias especiais, por exemplo, se um fisioterapeuta ou um médico deve entrar no campo de jogo, com a permissão do árbitro, para atender um jogador lesionado.

* O treinador e os demais ocupantes da área técnica devem comportar-se de maneira responsável.

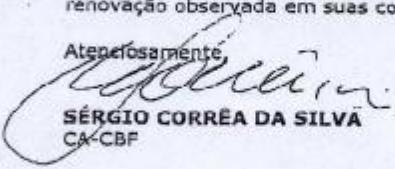
Na pág. 58, dentre as atribuições do QUARTO ÁRBITRO destacamos que o mesmo...

* Tem autoridade para informar ao árbitro sobre uma conduta irresponsável por parte de qualquer ocupante da área técnica.

Pelo exposto, **DETERMINA-SE** o efetivo cumprimento previsto nas Regras do Jogo, ou seja, as responsáveis **APÓS REPASSAR AS INSTRUÇÕES TÁTICAS AOS JOGADORES DEVERÃO RETORNAR AOS SEUS LUGARES.**

Na certeza do cumprimento, aproveitamos a oportunidade para parabenizar às CEAF's pela renovação observada em suas competições.

Acordosamente


SÉRGIO CORRÊA DA SILVA
CA-CBF

tel.: (0055-21) 3535-9610 fax.: 3535-9611/12 Rua Victor Civita, 66 Bloco 1 Edifício 5
5º andar Barra da Tijuca CEP: 22775-040 Rio de Janeiro Brasil 1
cbf@cbffutebol.com.br